DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.714 Terça-feira, 28 de Maio de 2024

Patrice Talon, presidente do Benin, recebe dupla homenagem da Câmara

Ao lado do prefeito Bruno Reis, o presidente Carlos Muniz entregou as honrarias em uma cerimônia realizada sábado, na Casa do Benin

Foto: Osvaldo Lyra



O presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB), afirmou que entregar o Título de Cidadão de Salvador e a Medalha Zumbi dos Palmares a Patrice Talon representa um reconhecimento da liderança visionária do homenageado e profundo respeito e gratidão pelas valiosas contribuições do povo beninense à sociedade brasileira.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Ouvidor da Câmara pede que Semob reavalie extinção de linhas

Augusto Vasconcelos relata insatisfação da população com a retirada de veículos de alguns trechos

Através da Ouvidoria da Câmara Municipal, o vereador de Salvador e ouvidor-geral da Casa, Augusto Vasconcelos (PCdoB), encaminhou um ofício à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob), solicitando ao órgão a análise de reclamações registradas acerca do transporte público municipal. São dezenas de demandas abertas pela população que solicitam a atuação da Câmara junto à Prefeitura.

O documento, encaminhado ao secretário Fabrizzio Müller, na sexta-feira (17), lista as reclamações apresentadas pela sociedade e detalha a insatisfação de grande parte da população soteropolitana, especialmente em relação aos ônibus da capital.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Augusto Vasconcelos

Segundo Vasconcelos, apesar da secretaria afirmar a realização de estudos antes das alterações e extinções de linhas, bem como a existência de linhas suficientes para atender aos usuários do transporte, os fatos não correspondem à narrativa dos cidadãos, que seguem insatisfeitos.

Em nota, o ouvidor ainda solicitou sensibilidade e maior atenção por parte do secretário para uma nova vistoria das demandas, buscando atender às necessidades e ao bem-estar dos cidadãos.

Diretor da ANABB será homenageado pela Câmara

Sessão solene será presidida pelo vereador Téo Senna, nesta quarta-feira (29), às 10h

Na próxima quarta-feira (29), às 10h, o vereador Téo Senna (PSDB) presidirá sessão solene para condecorar Zaki Chagouri Ocke, diretor regional da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (ANABB) e presidente do Conselho Fiscal do Sindicato dos Clubes da Bahia (Sindisclube-Ba) com o Título de Cidadão de Salvador. A solenidade irá ocorrer no Plenário Cosme de Farias, Paço Municipal, com transmissão ao vivo pela TV e Rádio CAM.

"Além de sua atuação em ações e projetos ligados ao esporte, Zaki Ocke é um grande apoiador do Projeto Social AABB Comunidade, em parceria com a Fundação Cidade Mãe, da Prefeitura de Salvador, que beneficia mais de 240 pessoas entre jovens e crianças em situação de vulnerabilidade no entorno do bairro de Piatã. Sua história o credencia a receber o Título de Cidadão Soteropolitano", disse Téo Senna.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Téo Senna é autor da proposição que deu origem ao título

Nascido na cidade de Ilhéus, no sul da Bahia, o homenageado é filho de Zaki e Elvira Ocke. Órfão de pai desde o primeiro ano de vida, Zaki foi buscar seu sustento e de sua mãe e irmãos trabalhando em casa comercial. Veio para Salvador com 15 anos de idade para estudar, fixando residência em um pensionato no bairro de Nazaré.

Posteriormente, foi aprovado no concurso do Banco do Brasil, tomando posse na cidade de Caravelas, em outubro de 1975. Mudou-se para Salvador um ano depois. Foi eleito membro da Diretoria Regional da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) Salvador, assumindo a presidência por 10 anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara homenageia Patrice Talon, presidente do Benin

Título de Cidadão de Salvador e a Medalha Zumbi dos Palmares foram entregues pelo chefe do Legislativo, Carlos Muniz

Fotos: Osvaldo Lyra



Em visita a Salvador, o presidente do Benin, Patrice Talon, foi agraciado pela Câmara Municipal com o Título de Cidadão de Salvador e a Medalha Zumbi dos Palmares. Ao lado do prefeito Bruno Reis, o presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB), fez a entrega das honrarias em uma cerimônia na Casa do Benin, na manhã de sábado (25).

Também estiveram presentes o secretário de Cultura e Turismo de Salvador, Pedro Tourinho, e o presidente da Fundação Gregório de Mattos, Fernando Guerreiro, além da comitiva do presidente do Benin.

"Celebramos um momento histórico de grande significância para Salvador e para a Bahia", declarou Carlos Muniz ao iniciar o seu discurso, ressaltando que "os laços entre nossos povos são forjados por séculos de intercâmbio cultural e econômico, além do trágico período do tráfico de escravos".

Referindo-se a esse momento da história, Muniz enfatizou o término da escravidão no Brasil em 1888, com a promulgação da Lei Áurea pela princesa Isabel: "Muitos ex-escravos e seus descendente permaneceram aqui, enquanto outros retornaram ao Benin, criando uma conexão duradoura entre nossos povos".

O presidente da Câmara citou também a ausência de políticas públicas eficazes para integrar os libertos, deixando-os vulneráveis às mesmas estruturas opressivas de antes, perpetuando uma forma de "escravidão livre".

Carlos Muniz destacou a influência da cultura beninense em Salvador, desde a culinária, com pratos típicos como acarajé e feijoada, até aspectos religiosos, como o candomblé, ressaltando que "o encontro dessas culturas gerou um povo com raízes africanas fortes e profundas".

VOO PARA SALVADOR

O presidente do Benin, Patrice Talon, agradeceu as homenagens concedidas pela Câmara Municipal, e disse que era uma honra se tornar Cidadão de Salvador. Com o objetivo de estreitar a relação entre os povos, ele anunciou que o governo vai subsidiar por dois anos um voo entre a capital do Benin, Porto Novo, e a capital baiana, permitindo o fortalecimento do fluxo entre os dois países. Patrice Talon disse que esse era um passo muito importante no processo de aproximação e conexão entre os povos, que têm tanta identidade.

"Eu estou emocionado. Não tenho palavras para tanta emoção diante da honra, do respeito e da irmandade que vocês demonstraram em relação a mim e a toda a minha delegação. Eu não tenho outras palavras a não ser: muito obrigado a todos", afirmou o presidente do Benin.

TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Carlos Muniz destacou ainda a trajetória do presidente do Benin. "Temos a honra de receber Patrice Talon, um líder que personifica a resiliência e a determinação. Nascido em Uidá, de origem humilde, Talon superou inúmeros obstáculos para se tornar um dos empresários mais prósperos da África e, eventualmente, o presidente de seu país. Desde 2016, ele tem liderado o Benin com uma visão clara de transformação e desenvolvimento social", frisou Muniz.

O discurso de saudação foi concluído com Muniz afirmando que a entrega do Título de Cidadão de Salvador e da Medalha Zumbi dos Palmares a Patrice Talon representa "um reconhecimento de sua liderança visionária e nosso profundo respeito e gratidão pelas valiosas contribuições do povo beninense à nossa sociedade".



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.366/2024
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Deputado Estadual Alex da Piatã.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Deputado Estadual Alex da Piatã.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.367/2024
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Márcio Roberto Vieira Valadão.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Márcio Roberto Vieira Valadão.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.368/2024
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Jeferson Augusto Tararam.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Jeferson Augusto Tararam.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.369/2024
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Richard Daddy Owubokiri.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Richard Daddy Owubokiri.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.370/2024
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Dr. João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.371/2024
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Rafael de Medeiros Chaves Mattos.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Rafael de Medeiros Chaves Mattos.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.372/2024
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Bruno Carvalho Batista Jacob.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Bruno Carvalho Batista Jacob.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.373/2024
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Daniel dos Santos Souza.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Daniel dos Santos Souza.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

33ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 29 DE MAIO DE 2024 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 122/24.....Aplauso em comemoração ao Dia de Santa Rita de Cássia, celebrada anualmente no dia 22 de maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 123/24.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia São Cristóvão, celebrado anualmente no dia 24 de maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 124/24.....Aplauso em comemoração ao Dia da Padroeira da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, celebrado anualmente no dia 24 de maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 125/24.....Aplauso em comemoração aos 65 anos de fundação no dia 26 de maio de 1959 das Obras Sociais Irmã Dulce – OSID, uma entidade filantrópica privada, sem fins lucrativos, fundada pela santa brasileira Irmã Dulce.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 126/24.....Aplauso em comemoração ao aniversário de nascimento de Maria Rita de Sousa Brito Lopes Pontes, conhecida como Irmã Dulce ou Santa Dulce dos Pobres, celebrado no dia 26 de maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 24 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 80/2024

Considerando:

a) As fortes chuvas que causaram estragos em diversas cidades do Rio Grande do Sul, segundo os dados apontados pela Defesa Civil estadual que tem atuado para atender a população afetada e garantir a segurança das pessoas, desde do final de abril até o atual momento, foram contabilizadas 147 mortes e 127 desaparecidos, e aproximadamente 538.545 mil pessoas desalojadas, resultando milhares de pessoas em vulnerabilidade social.

b) A crise causada pelas enchentes no Rio Grande do Sul, as inundações já afetaram uma população de aproximadamente 2,1 milhões de pessoas em 447 dos 497 municípios gaúchos.

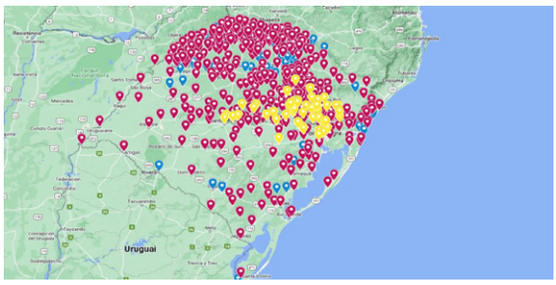
c) A combinação do evento climático sem precedentes e da negligência das autoridades, após outros episódios parecidos que previam a possibilidade de que uma grande tragédia, já anteriormente apontada pela linha do tempo dos fatos ligados à situação, além de provocar mortes e estragos, as chuvas e enchentes que têm afetado o Rio Grande do Sul neste mês começaram a causar consequências em diversos setores que movimentam a economia de todo o país.

d) A lei n° 7.752, de 14 de abril de 1989 onde versa sobre contribuinte do Imposto sobre a Renda poderá abater da renda bruta, ou deduzir como despesa operacional, o valor dos investimentos, doações ou patrocínios, inclusive despesas e contribuições necessárias à sua efetivação, realizada através ou a favor da pessoa jurídica de natureza desportiva, com ou sem fins lucrativos, cadastrada no Ministério da Educação, na forma desta Lei.

e) Tendo em vista o estado de calamidade pública que se encontra o Rio Grande do Sul, e a necessidade de apoio financeiro que deverá ser prestado para a reconstrução do Estado, faz se necessário a dedução do imposto de renda de cidadãos civis que efetuarem doações de maneira voluntária, sendo assim incentivando e intensificando as doações feitas.

f) A importância das doações para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Rio Grande do Sul e reconhecendo a necessidade de incentivar a solidariedade e o apoio financeiro à região, propõe-se a isenção do imposto de renda para as pessoas que realizarem doações para o estado como uma medida que pode gerar

impacto positivo na qualidade de vida da população e fortalecer sua autonomia financeira, logo, a relevância do presente projeto, submete a esta casa para apreciação e aprovação pelos pares.



Mapa interativo feito pela **CNN** com base em dados divulgados pela Defesa Civil do Rio Grande do Sul mostram como está a situação de momento em relação às chuvas que afetam o estado há cerca de duas semanas.
Este bairro foi totalmente destruído em Lajeado.



As doações para o Rio Grande do Sul estão saindo de todo o país

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Presidente da República, que autorize dedução no imposto de renda, nos limites estabelecidos pela Ministério da Fazenda e Receita Federal, das doações voluntária realizadas ao Estado do Rio Grande do Sul e instituições humanitárias sem fins lucrativos que atuem no auxílio as pessoas atingidas pela catástrofe meteorológica.

Salvador, 22 de maio de 2024.

JULIO SANTOS

ATA

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TIAGO FERREIRA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ARNANDO LESSA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DUDA SANCHES, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador SÍLVIO HUMBERTO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Resolução n.s 52 e 53/24 da vereadora Laina Crisóstomo; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 28/24 do vereador Sidninho e 29/24 do vereador Daniel Alves; Moções n.s 115 a 121/24 do vereador Marcelo Maia; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco propôs, à Mesa, a inversão da pauta para a votação imediata da Ordem do Dia. O senhor presidente submeteu a proposta às demais Lideranças, as quais concordaram. Iniciada a **Ordem do Dia**, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação final, os Projetos de Resolução n.s 40/24, 41/24, 42/24, 43/24, 44/24, 45/24, 46/24, 47/24, 48/24, 49/24, 50/24 e 51/24. No **Pinga-Fogo**, o vereador Duda Sanches afirmou que o Governo do Estado era inimigo dos servidores estaduais, o que considerou contraditório, pelo histórico sindicalista do partido do Governo e pelo governador ser um professor. Informou que o deputado estadual Alan Sanches propusera Emenda à Constituição Estadual com um aumento remuneratório para os servidores maior do que o oferecido pelo governador. Lembrou os defensores públicos estaduais em campanha por melhores condições de trabalho. Foram promulgadas as Resoluções n.s 3.356 a 3.365/24. Em seguida, foi votada e aprovada a transferência provisória da sede da CMS, no dia 24, para a Casa do Benin, na Baixa dos Sapateiros, visando-se à entrega de Honraria ao presidente do Benin, Patrice Talon. Na sequência, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores André Fraga (20 de maio), Sidninho (20 de maio) e Sílvio Humberto (21 de maio). Por fim, foi votada e aprovada a transferência provisória da sede da CMS, no dia 27, para a Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), visando-se à entrega de Honraria ao ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes. O vereador Arnando Lessa observou que o prefeito Bruno Reis oferecia 4% de aumento aos servidores municipais e disse não ver indignação do vereador Duda Sanches quanto a isso. Discorreu sobre os recursos relativos à iluminação pública, apontando uma grande redução no montante necessário a esse serviço por conta da modernização das lâmpadas. Questionou o que a Prefeitura fazia com os recursos arrecadados para esse fim e contou ter pedido, ao Executivo, uma planilha de custeio da iluminação. Explicou a destinação constitucional do que era arrecadado em função desse serviço, apontando ilegalidade na conduta da Prefeitura. O vereador Cláudio Tinoco comentou sobre a decisão do Tribunal de Contas do Estado (TCE) pela ilegalidade da licitação e do contrato para o monotrilho, conhecido como "VLT". Estimou que a Oposição estadual, liderada pelo deputado estadual Alan Sanches, faria algo a respeito dessa ilegalidade, a qual afirmou visar ao favorecimento de concorrentes. Contou sobre Sessão Especial dedicada aos motoristas de aplicativo, expondo que a realidade desses profissionais era distante do que se decidia em Brasília e criticando Projeto de Lei do Governo Federal sobre essa atividade. Expôs sobre a situação da empresa de transporte por aplicativo 99, a qual havia fechado seu escritório na Cidade. Em comunicação inadiável, o vereador Augusto Vasconcelos informou que a Prefeitura lançara a elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública, o que avaliou acontecer com muito atraso. Defendeu ações municipais por segurança. A vereadora Marta Rodrigues comentou sobre a vinda da secretária municipal da Fazenda à CMS para apresentar o Relatório de Gestão Fiscal do Primeiro Quadrimestre de 2024. Analisou as despesas previstas para o ano, apontando forte endividamento do Município quanto à Dívida Consolidada. Exibiu dados contábeis para ilustrar a questão. O vereador Paulo Magalhães Júnior disse que o vereador Arnando Lessa deveria ter vindo à exposição da secretária da Fazenda, a qual elogiou. Informou haver Proposta de Emenda Constitucional (PEC) destinando 30% da receita da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) para o pagamento de despesas de energia fora do que o vereador Lessa havia apontado. Expôs sobre a ampla iluminação nas ruas de Salvador e afirmou que o Município era referência positiva em gestão financeira, o que lhe conferia favoráveis opções de investimento. Enalteceu o prefeito Bruno Reis e o diretor de Iluminação Ângelo Magalhães Neto. Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança do Governo, o vereador Anderson Ninho relatou que feirantes de veículos usados da região entre Mussurunga e São Cristóvão foram abordados por policiais que lhes impunham a cessação de suas atividades. Defendeu a atividade desses comerciantes, bem como, ao invés do que era feito pela polícia, o incremento de suas condições de trabalho. Destacou que essa atividade gerava emprego e renda. Em comunicação inadiável, a vereadora Laina Crisóstomo informou a posse de 60 conselheiros do Conselho Estadual LGBTQIA+ e contou sobre a Sessão referente à data de luta contra a LGBTfobia. Em comunicação inadiável, o vereador George Reis associou-se ao vereador Anderson Ninho sobre a questão dos feirantes de automóveis. O senhor presidente também se associou. Pela liderança da Oposição, o vereador Arnando Lessa lembrou que a PEC referida pelo vereador Paulo Magalhães Júnior fora criada durante a pandemia de Covid-19 e já estava revogada. Apontou inconstitucionalidade em caso de ela ainda estar sendo aplicada. Informou a sua Indicação para o prefeito ampliar a faixa de isenção da COSIP em benefício dos consumidores mais carentes. Em comunicação inadiável, o vereador Maurício Trindade convidou os pares para um café-da-manhã, no dia seguinte, com a vice-prefeita e secretária da Saúde, o qual seria seguido de visita a novas instalações de Saúde e de almoço com debate sobre a saúde em Salvador. A vereadora Marta Rodrigues contou sobre a terceira edição de um piquenique, no Dique do Tororó, pela diversidade dos tipos de família, promovido por entidade ligada a essa causa. Criticou a realização de uma atividade com motos, patrocinada pelo Prefeitura, nesse local, a qual atrapalhou o evento sobre as famílias. Nada mais havendo, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANDRÉ FRAGA	21/05/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
FÁBIO SOUZA	20 e 21/05/2024	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
IREUDA SILVA	21/05/2024	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

RESUMO DE LICITAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO – (IN 001/2016)

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: PE 90006/2024
PROCESSO: 1387/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de Materiais Permanente Diversos, para atender as necessidades das unidades operacionais e Vereadores da Câmara Municipal de Salvador.

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI LTDA.
CNPJ/CPF: 75.395.665/0001-40

MATERIAL PERMANENTE – MÓVEIS

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	Quant	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mesa secretaria, material tampo: aglomerado mdp, revestimento tampo: laminado melamínico texturizado, largura: 0,60 m, comprimento: 1,20 m, espessura: 15 mm, Cor Tampo: Ovo	Und	220	R$298,00	R$65.560,00
2	Estação de trabalho, material estrutura: aço, material tampo: mdp, revestimento tampo: laminado melamínico baixa pressão, cor tampo: cinza, quantidade gavetas: 2 un	Und	20	R$492,00	R$9.840,00
3	Mesa reunião redonda, tipo revestimento: laminado melamínico, diâmetro: 100 cm, altura: 74 cm, quantidade pés: 4 un, espessura tampo: 25 mm	Und	10	R$299,00	R$2.990,00
4	Armário, material: madeira aglomerada mdp, tipo: baixo, quantidade portas: 2 un, tipo portas: com puxadores de pvc, tipo fixação portas: com dobradiças, tipo fechamento portas: com encaixe e chave	Und	20	R$449,00	R$8.980,00
	TOTAL GRUPO 1				**R$ 87.370,00**

VITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 48.412.889/0001-40

MATERIAL PERMANENTE - CADEIRAS

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	Quant	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Cadeira Presidente em tela Com Braços \| Mecanismo Sincronizado Com Braços \| Mecanismo Sincronizado \|com encosto de cabeça \|com 5 rodinhas \|Giratória	Und	20	R$ 892,50	R$17.850,00
6	Cadeira Colaborador em tela Com Braços Mecanismo BackSystem Com Braços \| Mecanismo BackSystem \| Com 5 rodinhas \| Giratória	Und	245	R$759,00	R$185.955,00
	TOTAL GRUPO 2				**R$203.805,00**

DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA
CNPJ/CPF: 43.529.887/0001-12

MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	Quant	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Ventilador de coluna 6 pás, tensão alimentação: 110 v	Und	20	R$203,00	R$4.060,00
8	Bebedouro Água Garrafão Material: Plástico, Tipo: Elétrico De Mesa, Capacidade: 20L, Voltagem: 110/220 V	Und	10	R$352,00	R$3.520,00
9	Bebedouro água garrafão, material: aço inoxidável, tipo: elétrico de coluna, capacidade: 20 l, voltagem: 110 v	Und	20	R$675,50	R$13.510,00
10	Escada Doméstica Material: Alumínio Número Degraus: 5 UN	Und	05	R$145,00	R$725,00
	TOTAL GRUPO 4				**R$ 21.815,00**

BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 17.177.467/0001-04

MATERIAL PERMANENTE – ASSISTEÊNCIA MILITAR

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	Quant	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Beliche, em perfis e tubo de aço. Características do item: BELICHE, em perfis e tubo de aço	Und	05	R$900,00	R$4.500,00
12	Armário guarda roupa em aço com 08 portas. Características do item: ARMARIO, guarda-roupa, 08 portas, em aço	Und	08	R$ 1.300,00	R$10.400,00
	TOTAL GRUPO 5				**R$14.900,00**

SENA E PRATES LTDA
CNPJ/CPF: 47.536.916/0001-24

MATERIAL PERMANENTE – BIBLIOTECA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	Quant	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Estante de aço, dupla face, acabamentos em PVC, prateleiras reguláveis, constituída por 04 Prateleiras Planas, 01 Base Retangular Fechada, 01 Travessa Superior e 02 Laterais. Largura 100cm, altura 200cm, profundidade 58cm.	Und	16	R$ 2.226,40	R$35.622,40
14	Estante de aço, face simples, acabamentos em PVC, prateleiras reguláveis; constituída por 04 Prateleiras Planas, 01 Base Retangular Fechada, 01 Travessa Superior e 02 Laterais. Largura 100cm, altura 200cm, profundidade 32 cm.	Und	02	R$ 1.484,26	R$2.968,52
15	Expositor Articulável de Simples Face para Livros e Revistas, confeccionado em aço com baixo teor de carbono, composto por: 04 Prateleiras Articuláveis, 04 Prateleiras Planas, 01 Base Retangular Fechada, 01 Travessa Superior e 02 Laterais.	Und	02	R$1.484,26	R$2.968,52
	TOTAL GRUPO 3				**R$ 41.559,44**

SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20

MATERIAL PERMANENTE – CEDASB

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	Quant	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Quadro Branco. Material: Laminado Melamínico Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Cor Moldura: Natural, Finalidade: Quadro Aviso / Apoio A Aulas, Largura: 90 CM, Comprimento: 120 CM	Und	02	R$735,63	R$1.471,26
17	Flip Chart - Material Perfil: Alumínio Material Fundo: Chapa Galvanizada Cor Fundo: Branca, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Revestimento: Laminado Melamínico, Largura: 90 CM, Altura: 67 CM	Und	05	R$340,66	R$1.703,30
	TOTAL GRUPO 6				**R$ 3.174,56**

Data da Homologação: 09/04/2024

(*) Aviso republicado a fim de retificar erro material constatado na publicação veiculada no DOL N.º 6.681, página 05, divulgado em 10 de abril de 2024.

RESUMO DE LICITAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO – (IN 001/2016)

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: PE 90003/2024
PROCESSO: 88/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com mão de obra residente da CONTRATADA, de apoio administrativo e operacional, conservação e limpeza e condução de veículos, compreendendo as atividades de atendimento aos clientes internos e externos, que visam atender as necessidades institucionais da Câmara Municipal de Salvador - CMS, no exercício de 2024.

ELLU TERCEIRIZACAO LTDA CNPJ: 14.125.360/0001-24

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL (R$)
1	REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com mão de obra residente da CONTRATADA, de apoio administrativo e operacional, conservação e limpeza e condução de veículos, compreendendo as atividades de atendimento aos clientes internos e externos, que visam atender as necessidades institucionais da Câmara Municipal de Salvador - CMS, no exercício de 2024.	UND	1	**R$ 1.882.799,07**
	TOTAL			**R$ 1.882.799,07**

Data de homologação: 27/05/2024

(*) Aviso republicado a fim de retificar erro material constatado na publicação veiculada no DOL N.º 6.713, página 09, divulgado em 27 de maio de 2024.

A Câmara Municipal de Salvador, por meio da Comissão Permanente de Licitação-COMPEL, torna pública a abertura de chamamento público na forma de credenciamento de pessoa jurídicas.

As instituições interessadas em celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Câmara Municipal de Salvador, deverão encaminhar manifestação de interesse ao e-mail compelcms@cms.ba.gov.br.

AVISO DE CREDENCIAMENTO
Nº/ANO
01/2024
OBJETO
Credenciamento de instituições financeiras, mediante celebração de Termo de Cooperação Técnica, para abertura de contas-depósitos específicas, destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela Câmara Municipal de Salvador.
EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NOS SITES/EMAIL: www.cms.ba.gov.br compelcms@cms.ba.gov.br
Salvador/BA, 27 de maio de 2024. **Adriano Motta Gallo** **DIRETOR GERAL**

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**01/2021**
PROCESSO Nº	04/2024
MODALIDADE LICITATÓRIA/Nº	Dispensa de Licitação nº 21/2021
CONTRATADA:	**JFKS PATRIMONIAL LTDA**
CNPJ Nº	10.949.937/0001-61
PARECER JURÍDICO Nº	03/2024
OBJETO:	Prorrogação, prorrogação, com reajuste do valor, da vigência do Contrato FCF nº 01/2021, cujo termo inicial deu-se aos 1º de julho de 2021, o qual tem por objeto a locação de imóveis urbanos não residenciais, concernentes a 06 (seis) salas comerciais, com nº de porta 405, 406, 407, 408, 409 e 410, todas localizadas à Travessa d'Ajuda, nº 02, 4º andar, Centro, Nesta Capital, CEP nº 40.020-030, visando à acomodação de órgãos da LOCATÁRIA.
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R$ 114.497,94 (cento e catorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250109
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	**12 (doze) meses, contados do dia 1º de julho de 2024.**
BASE LEGAL:	art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	**22 de maio de 2024.**
ASSINAM:	Luciano Corrêa Lima Júnior – Representante da Locatária Freida Kertzman Szporer – Representante da Locadora Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha



EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 324/2024

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente **ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 202**4 que com este se publica.

Art. 2º - Competirá à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF, disponibilizar o presente Relatório no endereço **http://www.cms.ba.gov.br**.

Art. 3º - Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 27 de maio de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2023 A ABRIL 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (A)	**21.060.371,88**	**17.822.632,25**	**16.937.860,29**	**16.637.288,98**	**16.488.652,65**	**15.869.538,81**	**17.553.743,01**	**35.205.363,74**	**17.334.288,22**	**18.797.241,91**	**18.101.671,69**	**20.013.551,80**	**231.822.205,23**	**0,00**
Pessoal Ativo	**18.541.360,66**	**15.067.573,65**	**14.352.056,12**	**14.053.110,78**	**13.916.155,34**	**13.279.018,00**	**14.994.669,30**	**31.196.390,73**	**13.159.716,76**	**14.504.285,53**	**14.009.966,75**	**15.403.923,21**	**192.478.226,83**	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.218.404,42	11.946.041,66	12.008.419,01	11.705.613,17	11.552.185,64	11.713.176,67	11.837.691,14	24.997.577,69	12.415.643,49	12.191.799,37	12.414.568,68	12.444.960,38	**161.446.081,32**	-
Obrigações Patronais	2.322.956,24	3.121.531,99	2.343.637,11	2.347.497,61	2.363.969,70	1.565.841,33	3.156.978,16	6.198.813,04	744.073,27	2.312.486,16	1.595.398,07	2.958.962,83	**31.032.145,51**	-
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	**2.519.011,22**	**2.755.058,60**	**2.585.804,17**	**2.584.178,20**	**2.572.497,31**	**2.590.520,81**	**2.559.073,71**	**4.008.973,01**	**4.174.571,46**	**4.292.956,38**	**4.091.704,94**	**4.609.628,59**	**39.343.978,40**	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.440.370,08	2.676.417,46	2.500.226,03	2.503.976,06	2.489.880,67	2.511.879,67	2.453.631,46	3.887.912,43	2.645.328,74	2.759.886,11	2.560.671,61	3.088.354,62	**32.518.534,94**	-
Pensões	78.641,14	78.641,14	85.578,14	80.202,14	82.616,64	78.641,14	105.442,25	121.060,58	1.529.242,72	1.533.070,27	1.531.033,33	1.521.273,97	**3.773.136,16**	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0,00**	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													**0,00**	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (B)	**1.808.933,79**	**1.963.634,19**	**1.825.655,94**	**1.825.128,32**	**1.827.691,15**	**1.843.944,86**	**1.878.832,23**	**3.059.602,80**	**3.483.589,88**	**3.684.506,67**	**3.911.104,36**	**4.192.829,50**	**31.305.453,69**	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.465,47	78.554,91	142.344,53	525.937,74	420.367,70	**1.198.670,35**	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.154,55	26.873,00		27.126,36			**83.153,91**	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	41.661,14	20.830,57	20.830,57	20.830,57	20.830,57	20.830,57	43.459,18	28.373,44	28.373,44	28.373,44	28.373,44	22.590,48	325.357,41	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.767.272,65	1.942.803,62	1.804.825,37	1.804.297,75	1.806.860,58	1.823.114,29	1.806.218,50	2.972.890,89	3.376.661,53	3.486.682,34	3.356.793,18	3.749.871,32	29.698.272,02	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (A - B)	**19.251.438,09**	**15.858.998,06**	**15.112.204,35**	**14.812.160,66**	**14.660.961,50**	**14.025.593,95**	**15.674.910,78**	**32.145.760,94**	**13.850.698,34**	**15.112.735,24**	**14.190.567,33**	**15.820.722,30**	**200.516.751,54**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR R$ 1,00	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.746.963.330,42	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	105.706.229,41	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	9.641.257.101,01	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	200.516.751,54	2,08
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	578.475.426,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	549.551.654,76	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	520.627.883,45	5,40

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável DIRFIN/CMS e Fundação Cosme de Farias, data da emissão 20/05/2024.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR CRC-BA 043382/O-9

GLAUCIO SILVA CHAVES
Controlador

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	**9.641.257.101,01**

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	200.516.751,54	2,08
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	578.475.426,06	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	549.551.654,76	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	520.627.883,45	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: SIGEF, DIRFIN/CMS e Fundação Cosme de Farias, Data da emissão 20/05/2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR CRC-BA 043382/O-9

GLAUCIO SILVA CHAVES
Controlador

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 28 de Maio de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.